



PODER JUDICIÁRIO – SÃO PAULO
 Foro de Birigui-SP / Comarca de Birigui-SP
 Rua Faustino Segura, 214 – Birigui-SP

AUTO DE

PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo 0002011-96.2022.8.26.0077 Mandado 077.2024/004109-4

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2024, na Avenida Geraldo Liesse nº 811, 2º Distrito Industrial Armando, CEP: 16201-530, na cidade de Birigui/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença – DIREITO CIVIL, que OSVALDO PAZ LANDIM move contra R DA SILVA MONTAGNOLI CALÇADOS ME, pelo qual procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO de 50% (cinquenta por cento) dos bens abaixo descritos:

Uma (01) Esteira Manual, Avaliada em R\$ 2.000,00;
 Dois (02) Balancins Hidráulicos para corte der materiais, Avaliado em R\$ 10.000,00, cada um, Total R\$ 20.000,00; Quatro (04) Máquinas de Pesponto, Aliada em R\$ 1.000,00 cada uma, Total R\$ 4.000,00; Um (01) Compressor de Ar, de 10 pés, Avaliado em R\$ 1.800,00; Uma (01) Prensa Sorveteira de duas bocas, Avaliado em R\$ 2.000,00; Uma (01) Estufa de Reativação de Adesivos, Avaliado em R\$ 500,00; Uma (01) Mesa 2X1, Avaliada em R\$ 300,00; Um (01) Grampeador Pneumático, Avaliado em R\$ 200,00; Uma (01) Cabine de Aplicar Adesivo, Avaliada em R\$ 200,00; Um (01) Pino para retirar formas, Avaliado em R\$ 20,00;

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 37.000,00

50% DO TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.800,00

Feito(a) PENHORA E AVALIAÇÃO nomeei como fiel DEPOSITÁRIO(A) o(a) SR. Francisco de Assis R. F. Montagnoli, CPF nº 375.245.168-86, com domicílio a Avenida Geraldo Liesse nº 811, 2º Distrito Industrial – Birigui/SP/SP., que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DO(A) JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE BIRIGUI, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

JOSÉ CARLOS DE BRITO
 Oficial de Justiça

Depositário